



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO LAS-RAS Nº 147/2019

### LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS - 2<sup>a</sup> VIA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede a **GUAPÉ MIX CONCRETO LTDA.**, CNPJ: 44.177.425/0001-46, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE "A")**, EXCETO ATERRO PARA ARMAZENAMENTO/DISPOSIÇÃO DE SOLO PROVENIENTE DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM PREVISTO EM PROJETO APROVADO DA OCUPAÇÃO (Capacidade de Recebimento: 100.000 m<sup>3</sup>/dia), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-18-0, localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Lat. -20º 45' 40,46" e Long. -45º 53' 50,69", no Município de Guapé, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 22305/2018/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

- Sem condicionantes  
 Com condicionantes

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**1ª via emitida em 27/06/2019. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/06/2029.**

Varginha, 24 de maio de 2022.

**LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO  
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas**

**Nº ID: 60005**

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
F-05-18-1	Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos.	Capacidade de Recebimento	100.000	m <sup>3</sup> /dia



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 25/05/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47054315** e o código CRC **972D2582**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0026952/2020-69

SEI nº 47054315